



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m notícias
EM, 12 de novembro de 2007

DECRETO Nº. 7.925, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município nos dias 16 e 19 de novembro de 2007.

PARÁGRAFO ÚNICO - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2007.